

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2024  
PROCESSO SEI Nº 00147.000277/2024-53**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS  
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A E A EMPRESA  
ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**, com sede administrativa na cidade de Teresina - PI, na Cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.660.105/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]211982-[REDACTED] SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].053.193-[REDACTED], residente e domiciliado no município de Teresina-PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, I.E. 19.453.972-5 e CMC 091858-0, estabelecida na rua Jesus Tomaz Tajra, nº 677 – Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-340, Teresina PI, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DE JESUS DOS REIS**, Portador da Cédula de Identidade: 1.053.[REDACTED] SSP – PI e CPF: [REDACTED].053.933-[REDACTED], empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme estabelecido na Cláusula décima quinta do instrumento Contratual e artigos 153, inciso III, “c” e 170 §3º do RILCC, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de 12,38% no valor do Contrato Nº 065/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, o qual será de obrigação exclusiva da CONTRATADA, conforme consta as motivações nos autos do processo administrativo que fica vinculado ao referido termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
LOTE III, ITEM 4	FAXINEIRO	40	1	R\$ 3.590,07	R\$ 43.080,84

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 43.080,84 (quarenta e três mil e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde ao percentual de 12,38% do contrato



065/2024.

2.2. Em face do acréscimo mencionado na cláusula 2.1., o valor total previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 065/2024 passa a ser de R\$ 391.290,96 (trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

2.3. Os pagamentos estão vinculados à comprovação da execução do objetos conforme estabelecido no item 1.1 do Termo de Contrato 065/2024, mediante a respectiva aprovação pela equipe técnica da INVESTE PIAUÍ.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam e rubricam o presente termo, em vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Teresina (PI), 03 de julho de 2024.

VICTOR HUGO  
SARAIVA DE  
ALMEIDA:63205319320

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO  
SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320  
Dados: 2024.07.04 09:10:46 -03'00'

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Diretor Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos  
do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ  
**CONTRATANTE**

FRANCISCO DE  
JESUS DOS  
REIS:77160193334

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO DE JESUS  
DOS REIS:77160193334  
Dados: 2024.07.04  
08:46:47 -03'00'

**FRANCISCO DE JESUS DOS REIS**

Representante Alfa Gestão de Recursos Humanos LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:**

**CPF:**

